



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI N.º 1204, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a denominação de logradouro público que menciona – (Rua Braz Benício de Souza),

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou, e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua 13 no Loteamento Jardim SKY Imperial, que passa a ter a seguinte denominação:

Rua 13 - Rua Braz Benício de Souza

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 03 de outubro de 2022.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL